

I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

XXII SEMANA DA PESQUISA CIENTÍFICA DA FACULDADE MILTON CAMPOS

3 a 7 de novembro de 2025

EDITAL Nº 01/2025 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **Faculdade Milton Campos**, instituição de ensino com mais de 50 anos de história e integrada ao Ecossistema Ânima Educação desde 2021, com o apoio do **Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – Conpedi**, em vista do debate sobre os diversos aspectos relevantes para o Direito contemporâneo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação e à submissão de artigos e de resumos expandidos para o **I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais**, que é parte das atividades realizadas durante a **XXII Semana da Pesquisa Científica**, que será realizada no período de 3 a 7 de novembro de 2025, em formato híbrido, com suporte administrativo do *campus* da Faculdade Milton Campos, em Nova Lima-MG.

Trata-se de um evento científico vinculado ao Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos, em sintonia com suas duas linhas de pesquisa, “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e “Relações Econômicas, políticas públicas e tensões entre autonomia privada e interferência estatal”. O congresso tem como propósito **ampliar o debate jurídico acerca das interações entre o Direito, a economia e a sociedade contemporânea**, convidando a

comunidade acadêmica e profissional, interna e externa, para a submissão de trabalhos voltados aos seguintes eixos temáticos: (i) Constitucionalismo, Direitos Humanos e Interdisciplinaridade; (ii) Direito do Trabalho e Transformações Sociais; (iii) Direito Civil na Contemporaneidade; (iv) Processo Civil e Acesso à Justiça; (v) Direito Digital e Novas Tecnologias; (vi) Direito Penal e Processo Penal; (vii) Empresa, Economia e Tributação; (viii) Direito Administrativo e Sustentabilidade.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Prof^ª. Dr^ª. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Prof. Dr. André Rubião Resende
Prof^ª. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

1.2 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof^ª. Dr^ª. Juliana de Alencar Auler Madeira
Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

1.3 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.3.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao evento serão disponibilizadas nas redes sociais da Faculdade Milton Campos no Instagram (@faculdaadmiltoncampos) e no LinkedIn (linkedin.com/school/faculdaadmiltoncampos/), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.4 PÚBLICO-ALVO

1.4.1 O público-alvo do **I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais** é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (*lato* e *stricto sensu*), professores e profissionais dos cursos de Direito e outras ciências correlatas, bem como demais interessados no tema.

1.5 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.5.1 O evento será realizado nos **dias 3 a 7 de novembro de 2025**, em formato híbrido, da seguinte maneira:

a) Painéis temáticos realizados presencialmente no *campus* da Faculdade Milton Campos, na R. Sen. Milton Campos, 202 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-050, mas com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da instituição;

b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos artigos resumos expandidos, em salas de aula presenciais, para os discentes da Faculdade Milton Campos;

c) Grupos de Trabalho, para apresentação dos artigos resumos expandidos, em ambiente virtual (on-line), para o público externo;

1.6 CARGA HORÁRIA

1.6.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 (vinte) horas de atividades extracurriculares para o público ouvinte;

1.6.2 Também haverá certificação para a apresentação dos artigos e resumos expandidos nos Grupos de Trabalho, em caso de submissão e aprovação, e, em caso de coautoria, tal certificação será emitida apenas em nome do(a) coautor(a) que fizer a apresentação;

1.6.3 Somente serão emitidos certificados aos ouvintes devidamente inscritos, na forma definida neste Edital.

2 DOS ARTIGOS E DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os artigos e os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os **artigos** deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 12 (doze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2.2.6 A submissão somente será concluída após clicar em “**Submeter artigo**”.

2.3 Os **resumos expandidos** constarão no sistema **com o nome de “artigos”** e deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.3.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.3.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.3.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.3.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.3.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2.3.6 Apesar de constar o nome “**Submeter artigo**”, trata-se do resumo expandido, sendo o nome meramente ilustrativo.

2.4 É permitida a utilização de sistemas de inteligência artificial (IA) no processo de elaboração de artigos e resumos expandidos, desde que em caráter **estritamente auxiliar** e em conformidade com os princípios éticos de pesquisa e produção acadêmica. O uso da IA deve respeitar a autoria intelectual do(a) pesquisador(a), não podendo substituir a análise crítica, a originalidade ou a responsabilidade científica dos(as) autores(as). Fica vedada a submissão de textos integralmente gerados por sistemas automatizados sem a devida intervenção humana.

2.5 Todo artigo ou resumo expandido que utilize sistemas de inteligência artificial em qualquer etapa de sua elaboração deverá conter, obrigatoriamente, **na introdução do texto**, um **disclaimer específico**, declarando de forma clara e objetiva o modo pelo qual tais ferramentas foram empregadas (ex.: apoio na revisão gramatical, sugestão de referências, estruturação preliminar de ideias, geração de imagens etc.). O não atendimento a esta exigência poderá ensejar a rejeição sumária do trabalho pela comissão avaliadora, sem possibilidade de recurso.

2.6 É **terminantemente vedada** a prática de **plágio** em qualquer de suas formas, incluindo, mas não se limitando à: reprodução integral ou parcial de textos, ideias, dados, imagens ou trechos de obras de terceiros sem a devida citação da fonte; utilização de sistemas de inteligência artificial ou de outras ferramentas automatizadas para apropriação indevida de conteúdo; e autoplágio, caracterizado pela reapresentação de trabalhos anteriormente publicados sem indicação expressa dessa condição.

2.7 A responsabilidade pela originalidade e integridade acadêmica dos artigos e resumos expandidos recai integralmente sobre seus(as) autores(as), ficando a Comissão

Organizadora autorizada a rejeitar, a qualquer tempo, trabalhos que apresentem indícios de plágio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis no âmbito acadêmico e institucional.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos **artigos** com no máximo **03 (três) autores** e **resumos expandidos** com no máximo **02 (dois) autores**.

3.1.1 **No caso dos artigos elaborados por três autores, um deles deve ter, necessariamente,** titulação de mestre(a) ou doutor(a) e deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 Após a submissão dos artigos e dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos e resumos expandidos serão recebidos entre o período de **08 de setembro a 03 de outubro de 2025**.

4.2 Cada autor poderá submeter **no máximo 02 (dois) textos, entre artigos e resumos expandidos**, para apresentação no evento, **desde que inscritos em Grupos de Trabalho de horários distintos**, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 A limitação de submissão de trabalhos **não se aplica aos(as) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.**

4.3 Para submissão de artigos e resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI. Porém, é necessário o pagamento da inscrição prevista no item 8 deste Edital.**

4.4 Os artigos e resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo ou resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o artigo ou resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois), proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foi devidamente informado.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no artigo ou resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do artigo ou resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os textos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos e resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo ou resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos trabalhos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **20 de outubro de 2025**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até todos os artigos e resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do artigo ou resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O artigo ou resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo ou resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo ou resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os artigos ou resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, previamente e por e-mail, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, a partir das 14:00h.**

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos artigos e resumos expandidos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem seus trabalhos pela plataforma do CONPEDI, no e-mail cadastrado neste portal, e o **pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos e resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos artigos e resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente por e-mail, no endereço cadastrado na plataforma do CONPEDI, ou em plataforma específica.

7.2 Os artigos e resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), até o fim do mês de novembro de 2025.

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus artigos e resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu artigo ou resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do artigo ou resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, serão considerados todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos artigos e resumos expandidos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.4. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo [canal do YouTube da Faculdade Milton Campos](#).

8.5 Valor único da inscrição:

- R\$ 100,00 (cem reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* na modalidade “apresentador de artigo”, que valerá para artigos e também para resumos expandidos; estudantes de graduação deverão se inscrever na modalidade “apresentador de pôster”, para que seja possível diferenciar a titulação.

8.6 Estudantes matriculados na graduação em Direito, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* ou no Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição, e deverão se inscrever na modalidade “apresentador de pôster”, apenas para fins de organização cadastral.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A critério da comissão organizadora, poderão ser selecionados os melhores trabalhos de pesquisa apresentados no evento para a concessão de bolsas aos seus autores, parciais ou totais, em cursos de curta duração ou pós-graduação promovidos pela Faculdade Milton Campos, em número máximo de três.

9.2 Da escolha da comissão organizadora do evento não caberá qualquer forma de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos e resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

10.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos e resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Nova Lima-MG, 8 de setembro de 2025.

Profª. Drª. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. André Rubião Resende

Coordenador do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos

Profª. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

Coordenadora Geral do Curso de Direito
Faculdade Milton Campos

Profª. Drª. Juliana de Alencar Auler Madeira

Coordenadora de Pesquisa
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Coordenador dos cursos de pós-graduação *lato sensu*
Faculdade Milton Campos

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA – I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS
8 de setembro a 3 de outubro de 2025: prazo para submissão de artigos e resumos expandidos
Até 20 de outubro de 2025: divulgação dos resumos expandidos aprovados
3 a 7 de novembro de 2025: painéis temáticos e oficinas de pesquisa
4 e 5 de novembro de 2025: período de apresentações de artigos e resumos expandidos no evento

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 4 de novembro de 2025 – 14:00h

GT 1 – CONSTITUCIONALISMO, DIREITOS HUMANOS E INTERDISCIPLINARIDADE
Subtemas: a) Desenvolvimento humano e meio ambiente; b) Teoria do Direito; c) Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica; d) Direito Constitucional e Internacional; e) Direitos Humanos; f) Diversidade; g) História do direito e literatura.
GT 2 – DIREITO DO TRABALHO E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS
Subtemas: a) Direito antidiscriminatório do trabalho; b) Controle de convencionalidade no direito do trabalho; c) Inteligência artificial, trabalho humano e direito do trabalho: os desafios e os sentidos da regulação; d) Saúde e trabalho; e) Os precedentes judiciais obrigatórios e o TST; f) O direito do trabalho no STF; g) Direito processual do trabalho.
GT 3 – DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE
Subtemas: a) Pessoa, dignidade e direitos extrapatrimoniais; b) Patrimônio, relações obrigacionais e desafios do direito contratual contemporâneo; c) Novos danos e responsabilidade civil; d) Relações familiares e sucessórias; e) Reforma do Código Civil; g) Planejamento patrimonial.
GT 4 – PROCESSO CIVIL E ACESSO À JUSTIÇA
Subtemas: a) Direito processual civil; b) Acesso à justiça; c) Métodos consensuais de solução de conflitos e justiça multiportas; d) Efetividade da prestação jurisdicional; e) Gestão do sistema de justiça e de processos; f) Tecnologia aplicada ao processo; g) Desjudicialização da solução de conflitos.

Dia 5 de novembro de 2025 – 14:00h

GT 5 – DIREITO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS
Subtemas: a) Direito, inovação e propriedade intelectual; b) Direito, governança e novas tecnologias; c) Inteligência artificial e regulação; d) Proteção de dados pessoais; e) <i>Blockchain</i> e <i>smart contracts</i> ; f) Regulação da internet e redes sociais; g) Desinformação, <i>fake news</i> e democracia digital.
GT 6 – DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
Subtemas: a) Política criminal; b) Garantias fundamentais no processo penal; c) Tecnologia e investigação criminal; d) Direito penal econômico; e) Gênero, vulnerabilidade e sistema penal; f) Tribunal do Júri e garantias processuais; g) Cooperação jurídica internacional e direito penal transnacional.
GT 7 – EMPRESA, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO
Subtemas: a) A empresa e seus reflexos no direito brasileiro; b) Direito e economia e análise econômica do direito; c) Regulação da ordem social e econômica; d) Direito da concorrência; d) Proteção do consumidor; e) Direito tributário e financeiro; f) Reforma tributária; g) Empresa e direitos humanos.
GT 8 – DIREITO ADMINISTRATIVO E SUSTENTABILIDADE
Subtemas: a) Direito administrativo e gestão pública; b) Regulação urbanística no Brasil; c) Direito e sustentabilidade; d) Impactos hídricos e comunidade; e) Meio ambiente e patrimônio histórico e cultural; f) Impactos multifacetários dos desastres ambientais; g) Direito animal.